



Requerimento Nº 1109/2024

Súmula: Requeiro do Executivo - Excelentíssimo Prefeito Igor Soares Ebert, que interceda junto a Secretária de Educação, sob os cuidados da Sr.^a Eliana Maria da Cruz Silva, que realizem a inclusão do fornecimento de repelentes nas escolas municipais.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares Ebert, para que interceda junto a Secretária de Educação, sob os cuidados da Sr.^a Eliana Maria da Cruz Silva, que realizem a inclusão do fornecimento de repelentes nas escolas municipais.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

Justificativa do Requerimento

Chegou ao conhecimento deste parlamentar, por meio dos munícipes da região, há imprescindível necessidade de fornecer repelente nas escolas municipais.

As crianças estão sujeitas à exposição a mosquitos transmissores de doenças como a dengue, zika e chikungunya, especialmente durante os meses mais quentes do ano. Considerando a importância da prevenção e proteção da saúde dos alunos, solicito que seja implementado o fornecimento regular de repelentes nas escolas municipais, a fim de garantir a proteção das crianças contra picadas de mosquitos e, conseqüentemente, contra doenças transmitidas por esses insetos.

A disponibilização desses produtos nas escolas proporcionará uma camada adicional de segurança e cuidado para os alunos, contribuindo para a promoção da



saúde e bem-estar da comunidade escolar. Considerando que apenas os professores e auxiliares terão acesso ao produto para aplicar nas crianças.

Dessa forma, solicitamos encarecidamente que seja considerada a inclusão do fornecimento de repelentes nas escolas municipais

Sem mais para o momento aproveito para renovar os votos de estima e consideração.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de abril de 2024.

Wellington José dos Santos
(Sará - PL)
Vereador

Requerimento Nº 1109/2024 - Documento assinado digitalmente em 02/04/2024. PROTOCOLO 5294/2024 - 02/04/2024 09:57 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: JE8X-CW7C-5A91-4GDW



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JE8XCW7C5A914GDW>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JE8X-CW7C-5A91-4GDW

